



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[cmato@camarasd.mg.gov.br](mailto:cmato@camarasd.mg.gov.br)

**REQUERIMENTO: 27.060/2025**

**VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA**

**DESTINATÁRIO: PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Santos Dumont, 01 de setembro de 2025

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal da Moção de pesar da Sra; Anna Maria da Silva do ocorrido dia 26 de agosto.

A homenageado deixa um legado de dignidade, respeito e amizade, sendo lembrada pelo exemplo de vida, dedicação à família e contribuição para a sociedade. Sua partida causa profunda tristeza a todos que tiveram o privilégio de conviver consigo, uma mãe cuidadosa, que sempre exerceu seu papel com muito amor e responsabilidade. Sua presença era sinônimo de acolhimento, carinho e sabedoria. Cada gesto seu demonstrava quanto a família era prioridade em sua vida, dona Anna Maria da Silva não media esforços para estar presente, apoiar e orientar, sendo um verdadeiro exemplo de amor incondicional.

Diante da irreparável perda, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade e apresenta votos de conforto aos familiares, rogando a Deus que lhes dê forças para enfrentar este momento de dor.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos canais desta Casa e encaminhada aos familiares da saudosa Anna Maria da Silva com a expressão do nosso reconhecimento e solidariedade.

Santos Dumont, 01 de setembro de 2025

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

Vereadora do Legislativo Municipal